



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Quinta-feira, 1º de Outubro de 2015

Ano I • Nº 36 Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 820/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Torna sem efeito o Decreto nº 814/2015, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica, a partir de 04 (quatro) de setembro de 2015, SEM EFEITO LEGAL, o Decreto Municipal nº 814/2015, de 16 de setembro de 2015, que exonera o Servidor Municipal, Sr. OZIEL MESQUITA ARAÚJO, do Cargo Comissionado de Chefe Municipal de Serviços Públicos junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura Municipal de Guarai, ficando o mesmo autorizado a retornar as atividades normais do cargo mencionado acima.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 (quatro) de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2015

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EDITAL Nº 020/2015 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 545/2014, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 533/2014, de 04 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICO a convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação por Tempo Determinado, Edital nº 001/2014, conforme relação abaixo, para apresentar a documentação necessária para a formalização do Contrato de Trabalho.

Guarai-TO, 01 de outubro de 2015.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Aleclida Veríssio da Silva

Classificada

Durval Pinheiro e Silva
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL Nº 21/2015 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 545/2014, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 533/2014, de 04 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICO a convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação por Tempo Determinado, Edital nº 001/2014, conforme relação abaixo, para apresentar a documentação necessária para a formalização do Contrato de Trabalho.

Guarai-TO, 01 de outubro de 2015.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Sildiane Sousa Martins Borges

Classificada

Durval Pinheiro e Silva
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA
FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DOS CONTRATOS**

Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Pis/pasep, ou extrato inexistência de registro (obtido junto ao banco do brasil e/ou caixa econômica federal);
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do comprovante de escolaridade exigido em edital;
Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (para os do sexo masculino);
Cópia da certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a) deverá apresentar a certidão de óbito do cônjuge, se divorciado trazer certidão com averbação;
Cópia da certidão de nascimento de filhos se houver;
Exame médico pré-admissional com atestado de capacidade física
Exame psicológico pré-admissional com atestado de capacidade mental;
Comprovante original de conta corrente no banco do brasil.

Obs: todas as cópias terão está devidamente autenticadas em cartório e deverão ser entregues na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Guaraí, com prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

**DIÁRIO OFICIAL**

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

